



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL N.º 55/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Ordinária de **01 de Julho de 2010**, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade proposta de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Contra Regra – Associação Cultural/Teatro do Mar, para o ano 2010.

Sines, 09 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.